



INDICAÇÃO N.º 363, DE 2025

APROVADO
EM: 15/05/2025
Presidente CMSGA

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, estudo técnico para a instalação de um ponto de ônibus na localidade de Olho D'Água.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **através do setor responsável, estudo técnico para a instalação de um ponto de ônibus na localidade de Olho D'Água**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma demanda da população residente na comunidade Olho D'Água, que enfrenta dificuldades para acessar o transporte público de forma segura e confortável. A ausência de um ponto de ônibus adequado compromete a mobilidade dos moradores, especialmente idosos, estudantes e trabalhadores que utilizam o transporte coletivo diariamente.

A instalação de um ponto de ônibus beneficiaria significativamente a comunidade, oferecendo abrigo contra intempéries, segurança e acessibilidade, além de contribuir para a organização do trânsito local.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 08 dias de Maio de 2025.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE